



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 848/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2024, HOMOLOGADO EM 25/06/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007 lei municipal nº 953/2022; decreto municipal nº 1542/2023, decreto municipal nº 1544/2023 e portaria municipal nº 76/2022, no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e das exigências estabelecidas no edital, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista - SP**, conforme Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O Fornecedor, as Especificações do objeto, Preço registrado, as Quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: DENTAL IPO LTDA.		
CNPJ: 50.567.060/0001-69		
ENDEREÇO: R RUDI HORST, 34, SALA 12	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: IPORA DO OESTE – SC	CEP: 89.899-000	
TELEFONE: (49) 3604-0023	E-MAIL: licitacao.ipo@gmail.com	
CONTA BANCÁRIA: 64.833-7	Nº DA AGÊNCIA: 0599-1	BANCO: BANCO DO BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: ELCI TRICHES BERTI		
CPF: 828.231.039-53	RG: 1.949.508	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADORA		

ELCI TRICHES

BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI
TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2024.07.01 13:54:44-03'00"



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12G TUTTI FRUTTI; APLICAÇÃO: MUCOSA ORAL; SOLUÇÃO: TÓPICA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE BENZOCAINA 200MG/G; EMBALAGEM: POTE; TIPO/MODELO: TÓPICO GEL - COMPLEMENTO: VALIDADE SUPERIOR AUM ANO DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO ANVISA	Benzolop 12g	DFL	100,0000 UND	R\$ 13,1600	R\$ 1.316,0000
0044	BROCA CARBIDE Nº 5 ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA (CONTRA ÂNGULO) BAIXA ROTAÇÃO Nº 5. INDICADA PARA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. PERMITE MÚLTIPLAS AUTOCLAVAGENS SEM RISCO DE CORROSÃO. COMPRIMENTO DE 22 MM.	CA 5	Kavo/Kerr	100,0000 UND	R\$ 8,1800	R\$ 818,0000
0045	BROCA CARBIDE Nº 6 ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BROCA DE ALTA PRECISÃO, FEITA EM AÇO DE ALTO DESEMPENHO. IDEAL PARA REMOÇÃO DE DENTINA INFECTADA, PREPARO DA EXTENSÃO DAS PAREDES E ACESSO ENDODÔNTICO. HASTE CA CONTRA ÂNGULO; · ESTERILIZÁVEL; · BAIXA ROTAÇÃO; · CA CONTRA-ÂNGULO; · DIÂMETRO: 2,35 MM; · COMPRIMENTO: 22 MM;	CA 6	Kavo/Kerr	100,0000 UND	R\$ 8,1700	R\$ 817,0000
0046	BROCA CARBIDE Nº 7 ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BROCA DE ALTA PRECISÃO, FEITA EM AÇO DE ALTO DESEMPENHO; · ESTERILIZÁVEL; · BAIXA ROTAÇÃO; · CA CONTRA-ÂNGULO; · DIÂMETRO: 2,35 MM; · COMPRIMENTO: 22 MM;	CA 7	Kavo/Kerr	100,0000 UND	R\$ 8,1800	R\$ 818,0000
0047	BROCA CARBIDE Nº 8 ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA (CONTRA ÂNGULO) BAIXA ROTAÇÃO Nº 8. INDICADA PARA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. PERMITE MÚLTIPLAS AUTOCLAVAGENS SEM RISCO DE CORROSÃO. COMPRIMENTO DE 22 MM.	CA 8	Kavo/Kerr	100,0000 UND	R\$ 8,1700	R\$ 817,0000
0057	BROCAS ZEKRYA PARA CORTAR OSSO ALTA ROTAÇÃO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BROCA CIRÚRGICA EXTRA LONGA 28 MM. DE TUNGSTÊNIO, TRONCO CÔNICA PARA ALTA ROTAÇÃO.	Zekrya 28mm	Angelus	30,0000 UND	R\$ 19,0531	R\$ 571,5930
0062	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE 13G + CATALISADOR 11G.	Hydcal	Maquira	24,0000 UND	R\$ 23,5600	R\$ 565,4400

ELCI TRICHES
BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por
ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2024.07.01 13:54:53
-03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0063	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL, DESCRICAO DO PRODUTO: IONOMERO DE VIDRO; PARA RESTAURAÇÕES, COR A2; FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, LIVRE DE BPA, COM LIBERAÇÃO DE FLUOR; KIT COM PÓ, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS, REPOSIÇÃO DO RIVA LIGHT CURE DA SDI; PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 G; LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8 G; CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.	Riva Light Cure Kit 15g + 8ml A2	SDI		50,0000 UND	R\$ 143,4900	R\$ 7.174,5000
0064	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, DESENVOLVIDO PARA REALIZAR CIMENTAÇÃO EM OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FRASCO COM 8G DE PÓ; 1 BISNAGA COM 9G DE RESINA; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 3,3 X 8,5 X 6,2 CM; PESO COM EMBALAGEM: 74G; COMPOSIÇÃO: PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO; HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; UROTROPINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. RESINA: EPÓXI.	EndoSealer Kit	Maquira		50,0000 UND	R\$ 75,0000	R\$ 3.750,0000
0065	CIMENTO IRM. DESCRICAO DO PRODUTO: CIMENTO PROVISÓRIO ODONTOLÓGICO; PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA DURAÇÃO, REPOSIÇÃO DO IRM; KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 38 G DE PÓ E 1 FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO; A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL; EMBALADO EM CAIXA, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM FABRICANTE; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	Interim Kit	Biodinâmica		50,0000 UND	R\$ 16,0800	R\$ 804,0000
0074	CONJUNTO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS; CONTENDO 1 CANETA ALTA ROTAÇÃO COM ENCAIXE BORDEN, SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA PB (PUSH BOTTON) REFRIGERAÇÃO POR SPRAY TRIPLO OU QUADUPLO, ROLAMENTO CERÂMICO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 430.000 RPM (+/- 10%), REGISTRO NA ANVISA. 1 MICROMOTOR COM ENCAIXE BORDEN, SPRAY EXTERNO, SISTEMA UNIVERSAL INTRA C/ GIRO LIVRE DE 360°; VELOCIDADE MÁXIMA DE 25.000 RPM APROX.; COM CONTROLE DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA. 1 CONTRA ANGULO COM GIRO LIVRE DE 360°; SPRAY EXTERNO; SISTEMA INTRA DE ACOPLAMENTO; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1; VELOC. MAX. ATÉ 30.000 RPM APROX; SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA PB (PUSH BOTTON) REGISTRO NA ANVISA; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTO	Kit Acadêmico NectaMaxi Plus	Dentscler		15,0000 UND	R\$ 1.708,5400	R\$ 25.628,1000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.737.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0076	COROAS ANTERIORES ADULTA, COMPOSTO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), EMBALAGEM COM 54 UNIDADES	Corcoas Anteriores c/64 - cód4151	TDV	30,0000 CX	R\$ 197.6300	RS 5.928,9000
0078	CUNHAS REFLEXIVAS TRANSPARENTES SORTIDAS (PEQUENAS E MÉDIAS) EM PACOTES COM 20 UNIDADES COMPOSIÇÃO: POLIVINILA (PVC). DEVE PERMITIR A PASSAGEM DA LUZ DO FOTOPOLIMERIZADOR. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	Cunhas reflexivas c/20 - cód4104	TDV	30,0000 PCT	R\$ 34,2000	RS 1.026,0000
0079	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA; AUXILIA NA CICATRIZAÇÃO EM PACIENTES DIABÉTICOS; PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS; PRODUTO ANTISSEPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM ORTO-CRESOL. FRASCO COM 10ML	Alveolax 10g	Biodinâmica	30,0000 UND	R\$ 31,2912	RS 938,7360
0084	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO; DE OXIDO DE ALUMÍNIO COM COSTADO DE POLIÉSTER, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADA, CENTRO À BASE DE SILICONE; GRANULAÇÃO SORTIDA: GROSSA, MEDIA FINA E SUPERFINA; INCLUINDO MANDRIL DE CA, C/ENCAIXE DE PRESSÃO PARA O DISCO; EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Superfix - 25 discos sortidos + Mandril	TDV	30,0000 UND	R\$ 91,0800	RS 2.732,4000
0086	ENHANCE TAÇA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO; CONTRA ÂNGULO; EM FORMA DE TACA; SILICONE ABRASIVO, TIPO ENHANCE; KIT COM 7 PONTAS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Optimize Taça + Mandril cód.3022T	TDV	50,0000 KT	R\$ 79,6900	RS 3.984,5000
0120	LIMA ENDODONTICA; TIPO (K), 31MM/10; PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDAVEL; CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR; SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; COMPRIMENTO 31MM. NUMERO 10; EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	Lima K- File n.10 30mmc/6	Kerr/EH Brasil	30,0000 CX	R\$ 39,5800	RS 1.187,4000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0121	LIMA ENDODONTICA; TIPO (K), 31MM/15; PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDAVEL; CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR; SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; COMPRIMENTO 31MM, NUMERO 15; EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	Lima K-File n.15 30mm c/6	Kerr/EH Brasil	30,0000 CX	R\$ 39,5800	R\$ 1.187,4000
0131	LIMAS ROTATÓRIAS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SISTEMA DE LIMAS UNIVERSAL PARA O PREPARO DO CANAL, FABRICADAS EM NITI, TRATADAS TERMICAMENTE QUE RESULTA EM CONTROLE DE MEMÓRIA. KIT COMPLETO COM 6 LIMAS FLEXÍVEIS E RESISTENTES (SX, S1, S2, F1, F2 E F3). TAMANHOS: 21MM.	Lima Pro-T sortida 21mm c/6	MK LIFE	30,0000 KT	R\$ 113,1100	R\$ 3.393,3000
0138	MATRIZ MOLAR E PREMOLAR DE AÇO. TAMANHOS (P, M, G). EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES.	Matriz de Aço molar epremolar c/20	TDV	30,0000 UND	R\$ 124,6500	R\$ 3.739,5000
0139	MICROBRUSH. ESPECIFICAÇÃO: PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS, ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.	Microaplicador regular c/100	MK LIFE	500,0000 UND	R\$ 8,2500	R\$ 4.125,0000
0156	RESINA FLOW. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COR GENIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL BAIXA VISCOSIDADE. BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, À TENSÃO DIAMETRAL E À FLEXÃO. TIXOTRÓPICA. RADIOPACA.	Opallis Flow diversas 2g	FGM/Dentscare	50,0000 UND	R\$ 24,9600	R\$ 1.248,0000
0158	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; BARREIRA GENIVAL; AMPLO-ESPECTRO DE UTILIZAÇÃO; ENDODONTIA, DENTÍSTICA, IMPLANTODONTIA; COMPOSIÇÃO BÁSICA POR HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DIMETACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTO INICIADORES; APRESENTAÇÃO DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, VERDE, VIOLETA E PEROLA; EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 2 GRAMAS E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO; VALIDADE 2 ANOS.	Top Dam Azul 2g	FGM/Dentscare	100,0000 UND	R\$ 27,2400	R\$ 2.724,0000
0159	RESINA INCISAL 4G. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: RESINAS COMPOSTAS; FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA; NANOPARTÍCULAS; RESINA EM SERINGA DE 4G, REPOSIÇÃO DA RESINA VITRA APS / FGM; COMPOSTA BASICAMENTE POR UDMA, TEGDMA, COINICIALIZADOR E SILANO, CARGA DE ZIRCÔNIA, SÍLICA E PIGMENTOS; COR; CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	Forma Incisal	Ultradent	50,0000 UND	R\$ 74,0000	R\$ 3.700,0000
0171	SERRALÂMINA PARA ENCAIXAR NO ARCO DE SERRA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SERRA MICROCUT - TDV. EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	Microcut refil - 5 serras cód.3031	TDV	30,0000 CX	R\$ 70,2600	R\$ 2.107,8000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0184	VIDROS DE ALVEOLEX 10 GR. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA PARA USO ODONTOLÓGICO; ALVEOLAR ANALGÉSICA; PARA USO POS EXTRAÇÃO; COMPOSIÇÃO (Q.S.P. 100G DE PASTA): 25,70G DE BUTAMBEN, 15,80G DE IODOFÓRMIO, 13,70G DE EUGENOL; OUTROS COMPONENTES: ÓLEO DE HORTELÃ, ÓLEO DE OLIVA, LAUREL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO;DJAMBI PENGHAWAR E ÁGUA PURIFICADA; EMBALAGEM EM FRASCO APROPRIADO; ASPECTO DO PRODUTO: PASTA MARROM FIBROSA.	Alveolex 10g	Biodinâmica	24,0000 UND	R\$ 31,6200	R\$ 758,8800
VALOR GLOBAL						R\$ 81.861,45

2.2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aceite da nota fiscal ou nota fiscal fatura, pelo Departamento de Tributos Local.

2.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.2.2. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 1579 de 02 de setembro de 2023.

2.2.3. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 2110/2022

2.2.4. Adjudicatária deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

2.2.5. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.2.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

2.2.7. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 2.2.5. não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

2.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no Banco, Conta e Agência indicados pela adjudicatária.

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.2. O único órgão gerenciador será o Departamento Municipal de Saúde.

3.3. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3.5. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário

4.3.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.3.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.3.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.3.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4. O registro a que se refere o item 4.3.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.3.6.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

- 4.6.5. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.6.6. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.
- 4.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.11.5. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.11.6. Adjudicar e firmar ajuste nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bouini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

5.2.5. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.6. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.2.7. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.7.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.2.7.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.5. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.6. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.8. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

6.3.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.2, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.3.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.10. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.2. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.2.5. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.2.6. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.2.7. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.2.8. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.8.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.2 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.5. Por razão de interesse público;

7.5.6. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.7. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.2. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2.5. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. A fiscalização e gestão deste ajuste ocorre através de comissão responsável, formada por servidores do Município, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço.

8.5. Fica designada como Gestor: Romulo Benedito Ferreira Alcantara, Diretor Municipal de Saúde, para o gerenciamento do contrato.

8.6. Fica designado como Fiscal: Fabio José Gomes, Servente, para o acompanhamento da execução contratual.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 493 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmital – SP para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

10.1. E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Campos Novos Paulista, 27 de JUNHO de 2024

Flavio Fermio Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP

ELCI TRICHES

BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI

TRICHES BERTI:82823103953

Dados: 2024.07.01 13:56:36 -03'00'

Elci Triches Berti

DENTAL IPO LTDA.

Romulo Benedito Ferreira Alcantara

GESTOR

Fabio José Gomes

FISCAL

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: *Luciano Augusto*

RG: *58.518.974-21*

CPF: *356.713.628-70*

2 _____

Nome: *Luciano Augusto*

RG: *40.097.263-3*

CPF: *359.537.119-74*